

RESOLUÇÃO Nº 52/2002

Aprova os termos da minuta de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Banco BVA S/A, e a Desenbahia com vistas a operações de crédito do AGRINVEST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE; no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no Decreto nº 7.749, de 21 de janeiro de 2000, e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira a ser celebrado entre a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A – DESENBAHIA e o BANCO BVA S/A, com vistas à equalização de financiamentos de projetos enquadrados no Programa de Modernização da Agricultura Baiana – AGRINVEST.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de dezembro de 2002.

Albérico Machado Mascarenhas

Secretário da Fazenda

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Pedro Barbosa de Deus

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Francisco Neto

Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Roberto Moussallem de Andrade

Secretário de Infra-estrutura

Paulo Renato Dantas Gaudenzi

Secretário de Cultura e Turismo

Vladson Bahia Menezes

DESENBAHIA